EMTU/Recife

PORTARIA N°073/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Estabelecer estacionamento para carga e descarga, na Rua de Santa Cruz, no horário das 06:00 horas às 14:00 horas, no trecho compreendido entre a Rua Velha e a Rua da Alegria, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de março de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife